



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA**

PAUTA DE REUNIÃO

Reunião:	4ª Reunião Ordinária do CEGOV/2020
Data/Hora:	28/05/2020 15h às 17h
Local:	Reunião remota, por meio do Microsoft Teams
Processo SEI:	35014.121005/2020-52

1. Informes

- Implementação da LGPD no âmbito do INSS (DTI e DIGOV)
- Atuação dos Comitês Temáticos (DIGOV)
- Andamento das ações sobre gestão de riscos e promoção da ética no INSS (DIGOV)

2. Deliberações

	Tema	Descrição	Proponente
1.	Aprovação do Plano de Ação 2020-2021, revisado	Discussão sobre os itens que ficaram pendentes de avaliação do comitê na reunião do dia 15/05/2020.	Comitê Temático de Planejamento
2.	Aprovação da Minuta de Resolução que institui o INSS em Números	Levantamento de sugestões dos membros do comitê sobre material encaminhado em 19/05/2020 para leitura prévia.	Comitê Temático de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **CIBELLE CESAR DO AMARAL BRASIL, Coordenador(a) Geral**, em 20/05/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843675** e o código CRC **A3E71530**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

Reunião:	4ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2020.
Data/hora:	28/05/2020, das 15:00 às 17:00
Local:	Realizada por vídeo conferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams.
Processo SEI:	35014.121005/2020-52

1. Informes

- **Implementação da LGPD no âmbito do INSS**
Foi agendada reunião para apresentação da LGPD para os membros do CEGOV , a ser realizada no dia 02/06/2020.
A reunião está sendo organizada pela DTI.
- **Andamento das ações sobre gestão de riscos e promoção da ética no INSS**
O Diretor da DIGOV informou sobre as ações relativas à gestão de riscos e ética.
A Política de Gestão de Riscos deverá ser submetida para assinatura do CEGOV no dia 29/05/2020, mas só entrará em vigor em 01/07/2020.
- **Recomendação CGU: Implantar programa contínuo de conscientização sobre regras de conduta e utilização do CNIS**
O Chefe de Gabinete informou sobre a recomendação da CGU e foram decididos por 2 encaminhamentos: (i) Incluir o programa de conscientização sobre regras de conduta e utilização das bases de dados do INSS no 1º Plano de Integridade do INSS; e (ii) Definir as regras de utilização dos sistemas e os termos de uso no âmbito do Comitê Temático de Gestão da Informação.
- **Instrução Normativa sobre “Cobrança a cartórios”**
O presidente colocou esse como um tema prioritário a ser tratado no âmbito do CEGOV.
Representantes das áreas diretamente envolvidas com o tema deverão discutir a IN proposta no processo SEI nº 00407.007019/2010-94, inclusive quanto à possibilidade de cobrança retroativa.
Ao menos a DIRBEN, a DGPA e e PFE precisarão participar das discussões.
- **Atuação dos Comitês Temáticos**
O resumo da atuação dos comitês temáticos em 2020 foi apresentado aos membros do CEGOV e consta da apresentação SEI nº 0891176.

2. Deliberações

DELIBERAÇÃO 1: Aprovação da Resolução de Instituição do Sistema de Monitoramento de Desempenho do INSS

Decisão

Aprovado sem ressalvas.

A minuta de resolução apresentada e seus anexos serão encaminhados para a Coordenação de Suporte ao Gabinete, para revisões cabíveis, e posterior encaminhamento para assinatura dos membros do CEGOV.

Votos a favor	Votos contrários
Decidido por unanimidade.	Não houve.

DELIBERAÇÃO 2: Aprovação do Plano de Ação para o biênio 2020-2021

Decisão

Diante da necessidade de definição de metas mensuráveis para 2 ações sob responsabilidade da DIRBEN, o Plano será enviado para aprovação das áreas pelo SEI, solicitando manifestação final sobre as ações propostas.

Após manifestação das áreas, serão realizados os eventuais ajustes propostos e a resolução (com seus anexos) será enviada para assinatura dos membros do CEGOV e posterior publicação.

Votos a favor	Votos contrários
Decidido por unanimidade.	Não houve.

3. Encaminhamentos

Encaminhamento	Responsável	Prazo
Representantes das áreas diretamente envolvidas com o tema da Instrução Normativa sobre “Cobrança a cartórios” deverão discutir a IN proposta no processo SEI nº 00407.007019/2010-94, inclusive quanto à possibilidade de cobrança retroativa. Ao menos a DIRBEN, a DGPA e e PFE precisarão participar das discussões.	DIRBEN	05/06/2020
Sobre a Recomendação CGU: Implantar programa contínuo de conscientização sobre regras de conduta e utilização do CNIS (i) Incluir o programa de conscientização sobre regras de conduta e utilização das bases de dados do INSS no 1º Plano de Integridade do INSS; e (ii) Definir as regras de utilização dos sistemas e os termos de uso no âmbito do Comitê Temático de Gestão da Informação.	Item (i) - Ziana Santos Item (ii) - Coordenação do Comitê Temático de Gestão da Informação (DIRBEN)	Não definido
Agendamento de reunião do CEGOV para discutir a Instrução Normativa sobre “Cobrança a cartórios” , após análise das áreas técnicas envolvidas (DIRBEN, a DGPA e e PFE)	Secretaria-Executiva do CEGOV	A ser definido após discussão proposta no primeiro encaminhamento registrado.

3. Registro de presença

Integrantes do Comitê		
Unidade	Representante	Cargo
Presidência	Leonardo José Rolim Guimarães	Presidente
Diretoria de Benefícios	Alessandro Roosevelt da Silva	Diretor

Diretoria de Benefícios	Ribeiro	Diretor
Diretoria de Atendimento	Jobson Sales	Diretor
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração	Hélder Calado	Diretor
Diretoria de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos	Clóvis de Castro Júnior	Diretor
Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação	Flávio Ferreira dos Santos	Diretor
Auditoria Geral	William Guedes	Auditor Geral
Corregedoria Geral	Paulo Pretextato	Corregedor Geral
Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS	Virgílio Oliveira Filho	Procurador Chefe

Demais participantes

Unidade	Representante	Cargo
Gabinete da Presidência	Emanuel Dantas	Chefe de Gabinete
Gabinete da Presidência	José Bernardo Wernik Mizratti	Assessor da Presidência
Coordenação-Geral de Governança/DIGOV Secretaria-executiva do CEGOV	Cibelle Cesar do Amaral Brasil	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Lorena Fonseca Ferreira Medeiros	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Governança/DIGOV	Renato Alves	Chefe de Divisão
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Rafaela Godinho	Coordenadora-Geral Substituta
Assessoria de Comunicação Social	Bruno Dutra	Chefe da ACS
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Valéria Moraes	Servidora
Coordenação-Geral de Integridade e Gestão de Riscos	Ziana Santos	Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM GUEDES, Auditor-Geral**, em 01/06/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS DE CASTRO JUNIOR, Diretor(a) de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos**, em 01/06/2020, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR SILVA PRETEXTATO, Corregedor-Geral**, em 02/06/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELDER CALADO DE ARAUJO, Diretor(a)**, em 02/06/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Inovação**, em 04/06/2020, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, Diretor(a)**, em 04/06/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 04/06/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO JOSE ROLIM GUIMARAES, Presidente**, em 05/06/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891333** e o código CRC **F1C1053B**.
